Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.542, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 250.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1635 – R$ 250.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.0012.2.094 - Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1635	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R$ 145.000,00
33.90.39.17.1635	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$ 55.000,00
33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 50.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.0012.2.094 - Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.1635	Plano de Saúde e Assistência Médica	R$ 250.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 05 de setembro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal